

DEVE O SENADO SER EXTINTO? SIM

Antônio Álvares da Silva

Professor Titular da Faculdade de Direito da UFMG

O Senado deve ser extinto, não pelos fatos recentes que nele acontecem, mas por razões de ordem científica e política. A rigor, não se deve falar em extinção do Senado e manutenção da Câmara dos Deputados. A discussão, nestes termos, é mal conduzida. O que deve haver é a fusão de ambos numa câmara legislativa única, introduzindo-se no Brasil o unicameralismo.

O mundo pós-moderno caracteriza-se pela globalização, fenômeno que integrou as nações num universo único. Nele interferem-se forças de várias influências. Cruzam-se idéias e tendências. Os países perderam a força centrípeta de suas instituições. Tudo rompeu-se, tornando-se fragmentário e múltiplo. Não se lida mais com espaço e tempo, tal como antigamente. O tempo consecutivo cedeu lugar ao tempo concomitante. Tudo que acontece pode ser visto e analisado de imediato. Os satélites mostram o mundo. O espaço integrou-se. As fronteiras evaporaram-se. O mundo é um só.

Diante destas mudanças radicais, os países precisam de adaptações rápidas e mudanças instantâneas. Se assim não agirem, atrasam-se em relação aos fatos e ficam à deriva na História.

Estes novos fenômenos, de natureza política, econômica e social, precisam de uma moldura jurídica, para que tenham contornos nítidos e racionais. A finalidade do Direito, em todos os tempos, sempre foi ordenar a vida dentro de um critério de justiça. Sua missão continua a mesma, todavia agora acrescida de novo componente: a celeridade. Já se foi o tempo da morosidade na edição das leis, que dormiam nas estantes dos parlamentos e se sujeitavam a longas e intermináveis discussões em duas câmaras. Hoje, todo país precisa de leis inteligentes, rápidas, rentes aos fatos, capazes de serem mudadas e editadas com rapidez, para que os fenômenos novos não fiquem sem a definição do Direito.

Estas as razões pelas quais o bicameralismo deve acabar. Os projetos, começam em uma casa e são enviadas para outra. Demoram a tornar-se lei. Sujeitam-se a discussões políticas infundas. Transformam-se em instrumentos de barganhas de partidos e interesses dos diferentes facções políticas. Enquanto isto, os fatos ficam sem o resguardo da lei.

Uma câmara única, ágil e segura, composta de políticos seletos e inteligentes, constitui o perfil do legislador moderno. Dotados de assessoria qualificada, o legislador se informa do problema imediatamente e fica apto a decidir e votar. Sabe o que faz e tem a

responsabilidade de discernir pois, a exemplo dos juizes, sua decisão entrará imediatamente em vigor.

Então, por que duas câmaras se uma, bem aparelhada, além de mais econômica, tem chances de votar com muito mais qualidade? A afirmativa de que, numa democracia, é preciso haver representantes do povo eleitos pelo sistema proporcional e representantes dos Estados, escolhidos pelo princípio majoritário, é uma consumada falácia, porque o povo constitui o Estado e este organiza o povo em instituições políticas. Povo e estado são dois lados da mesma moeda. Podem ser objeto de uma divisão didática, jamais substancial.

Dizer que uma casa refreia o excesso da outra é outro argumento falso. Esta correção de excessos é naturalmente feita dentro da própria casa legislativa, através dos diferentes partidos e da pluralidade ideológica que os caracteriza..

O senado, além de tribunal julgador do Presidente da República, tem outras competências próprias que podem perfeitamente ser exercidas por um único órgão. Os 180 anos do Senado também não justificam que não possa transformar-se para melhor. A tradição pode conviver com o progresso.

Em recente artigo, publicado na imprensa, o atual presidente do Senado Renan Calheiros diz que "investir contra o Senado é investir contra a democracia". A visão é incorreta e radical. Bicameralismo e unicameralismo são opções políticas dos Estados livres. Há grandes países bicamerais como os Estados Unidos, Japão e Canadá. Mas há também outros da mesma dimensão, embora unicamerais, tais como Islândia, Noruega, Dinamarca, Finlândia, Grécia, Israel, Luxemburgo, Nova Zelândia, Portugal, Suécia e Turquia. Nestes países a democracia não está ameaçada nem as instituições diminuídas pelo fato de só haver uma câmara legislativa.

Uma ou duas casas para legislar é uma escolha que cada país pode fazer, segundo motivações históricas, políticas e sociais. No Brasil, o bicameralismo está em crise. É um meio de atrasar as reformas e protelar a votação de leis importantes. Além do mais, são instituições caras demais para o povo pagar com seu trabalho. É hora de mudar. Uma única casa legislativa vai agilizar a edição de leis e garantir a presença do Brasil na modernidade. Instituí-la logo é missão de todos nós.